

PORTARIA TRT SGP Nº 118/99

João Pessoa, 19 de agosto de 1999

O SECRETÁRIO GERAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO GPRES nº 332/98,

R E S O L V E

I - Determinar a ida de AGENOR DA COSTA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, à cidade de Guarabira-Pb, no dia 20.08 corrente, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor irá fazer manutenção no sistema de acompanhamento de processos de 1ª Instância, na Junta de Conciliação e Julgamento da cidade acima mencionada.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ

Secretário Geral da Presidência